

AVISO

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público que, pelos despachos de 4 de abril e 10 de agosto de 2017, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras do trabalhador José João de Magalhães Pina Fonseca, da carreira e categoria de assistente técnico, para exercer funções correspondentes à categoria de fiscal municipal de 2.ª classe da carreira não revista de fiscal municipal, pelo período máximo de 18 meses, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2017, auferindo a remuneração mensal de € 789,54, face ao estatuido nos artigos 92.º, 93.º, 97.º e 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aplicável por força do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. -----

Paços do Município de Tabuaço, 28 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara,

  
(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

